



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Estado do Paraná

LEI Nº 2420, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.807.258,20 (dois milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.807.258,20 (dois milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), para criação no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Unidade Orçamentária: 12.007	Setor de Obras e Serviços Urbanos	
Funcional Programática: 12.007.0026.0451.0575.1172	Projeto: Pavimentação de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00899 - Termo de Convenio 2215/2025 Pavimentação da Vila Coelho	R\$ 2.807.258,20
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.807.258,20		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2422990115 - Termo de Convênio nº 2215/2025 SECID Pavimentação Vila Coelho da fonte 899 - Termo de Convenio 2215/2025 Pavimentação da Vila Coelho nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2406 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, o seguinte:

Programa: 0575 - VIAS URBANAS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1172	Pavimentação de Vias Urbanas	Melhoria de Infra-Estrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$2.807.258,20	00899 - Termo de Convenio 2215/2025 Pavimentação da Vila Coelho

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 2408 de 19 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, o seguinte:

Órgão:	12 - Secret. Mun. de Serv. e Obras Públicas		
Programa:	0575 - VIAS URBANAS		
Ação:	1172 - Pavimentação de Vias Urbanas		
Produto:	Melhoria de Infra-Estrutura	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00899 - Termo de Convenio 2215/2025 Pavimentação da Vila Coelho		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2026	1	R\$ 2.807.258,20

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 18 de fevereiro de 2026.



GILSON DE JESUS ESTEVES
76.968.627/0001-00
19/02/2026 12:58:09
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/02/2026 12:58 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p3d906216b0379>

